

MP que liberou R\$ 12,2 bilhões para o Rio Grande do Sul é sancionada como lei

A Lei 14.962/2024, publicada nesta sexta-feira (6/9) no *Diário Oficial da União* (DOU), transforma a Medida Provisória 1.218/2024 em legislação permanente, assegurando a liberação de R\$ 12,2 bilhões, repassados para ações emergenciais no Rio Grande do Sul. O estado enfrentou enchentes e tempestades que desalojaram mais de 600 mil pessoas.

Originalmente publicada em 11 de maio, a medida provisória foi aprovada em 26 de agosto pela Câmara dos Deputados na forma do relatório da Comissão Mista de Orçamento (CMO), que manteve o texto original do Poder Executivo, sem emendas. Os recursos extraordinários foram direcionados a diversos órgãos e programas de apoio para mitigar os impactos da crise e promover a recuperação da infraestrutura do estado.

Desses valores, R\$ 4,95 bilhões foram encaminhados ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito, previsto na MP. O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) recebeu R\$ 4,5 bilhões, por meio do Fundo Garantidor de Operações (FGO), e outros R\$ 450 milhões foram alocados em cotas do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), beneficiando pequenas e médias empresas.

Operações de crédito

Além disso, R\$ 2 bilhões foram destinados a operações de crédito oficiais, divididos igualmente entre o Pronampe e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com foco no setor agrícola.

O Ministério dos Transportes contou com R\$ 1,18 bilhão para a restauração de rodovias federais danificadas, enquanto o Ministério da Defesa obteve R\$ 1,12 bilhão para mobilizar as Forças Armadas em ações de proteção e defesa civil.

No setor de saúde, R\$ 931,81 milhões foram disponibilizados para o pagamento de servidores, manutenção de hospitais e compra de medicamentos. Esses recursos também fortaleceram o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e o atendimento à saúde indígena.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional recebeu R\$ 560 milhões para ações de defesa civil, e o Ministério do Trabalho foi contemplado com R\$ 497,79 milhões destinados ao pagamento do seguro-desemprego no estado.

Na área agrícola, o programa de Aquisição do Governo Federal (AGF) foi beneficiado com R\$ 416,14 milhões, enquanto o Ministério da Agricultura e Pecuária obteve R\$ 100 milhões para a formação de estoques reguladores.

No setor educacional, R\$ 25,89 milhões foram repassados para a alimentação escolar e R\$ 46,1 milhões para o programa Dinheiro Direto na Escola, voltado à Educação Básica.

O Ministério das Cidades destinou R\$ 164,36 milhões ao funcionamento do transporte ferroviário urbano de passageiros, enquanto o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome aplicou R\$ 156,7 milhões em ações de distribuição de alimentos e fortalecimento da segurança alimentar.

Por fim, o Ministério da Justiça e Segurança Pública alocou R\$ 21,98 milhões para a atuação da Força Nacional de Segurança Pública e o combate ao tráfico de drogas no estado.

Veto presidencial

O presidente Lula vetou integralmente o projeto de lei que pretendia isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca para famílias e microempreendedores individuais atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul (PL 4731/2023).





Quando a proposta foi aprovada no Senado, o senador Izalci Lucas (PL-DF), defendeu uma análise individualizada de cada tipo de calamidade. O veto será analisado em sessão do Congresso Nacional, ainda sem data definida. *Com informações da Agência Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-06/mp-que-liberou-r-122-bilhoes-para-o-rio-grande-do-sul-e-sancionada-como-lei-3/>